



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Manoel Calango – 172 – Centro – 38.755-000 – Fone (34) 3816 - 2900

CNPJ: 23.097.454/0001 – 28

E-mail: gabinete@lagoagrande.mg.gov.br

LEI Nº 754, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG

Certifico que a Lei nº 754/14

foi publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 13 de Janeiro de 2014, na Sede da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG

Em 13 / 01 / 2014.

Responsável

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO NUMÉRICA DO CARGO PÚBLICO QUE IDENTIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e, eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica alterada a lotação numérica do cargo de Assistente Social (GH.VIII), constante do anexo I da Lei Municipal nº 726, de 25 de abril de 2013, passando de 01 (uma) para 02 (duas) vagas.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-MG, 13 de Janeiro de 2014.

MÁRCIO VALERIANO CORRÊA

Prefeito Municipal